



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 076.2024**

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **LEONI MORAES DA COSTA & CILVA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para transporte escolar de alunos da escola Emílio Henrique Schmitt das localidades da Serrinha, Eucaliptus, Euro Mombeli, Guanxuma e Linha Mendes, e alunos da escola Técnica Belizário de Oliveira Carpes no município de Espumoso/RS., com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, incluindo a dotação orçamentária 2071, constante na cláusula segunda do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 1º de novembro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito